



DECRETO Nº 020, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3309, 09/04/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações
orçamentárias da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício CMAA/Nº 069/2024, enviado pela Câmara
Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA
- MT abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta
e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 01

001.01.031.0001.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
01	PERMANENTE	
1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a
redução das seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Reduzido 17

001.01.031.0001.201	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR	
55	(SUBSIDIO E VERBA IN	
1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 08 de abril de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal